



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES -  
SMCL-ASTEJ**

Rua México, 341 - Bairro Nova Porto Velho - CEP 76820190 - Porto Velho - RO -  
<https://smcl.portovelho.ro.gov.br/>

Decisão Nº 25 - SMCL-ASTEJ

**Processo Sei nº 020.000450/2025-21**

**Pregão Eletrônico nº 90007/2026 SMCL/PVH**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Locação de impressoras de médio porte, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, garantia de funcionamento exceto fornecimento de papel.

**Interessado:** Prefeitura do Município de Porto Velho – RO / Secretaria Municipal de Economia – SEMEC

**Assunto:** Análise de recurso administrativo e decisão da Agente de Contratação

Vistos os autos do Processo Administrativo em epígrafe, que trata do Pregão Eletrônico nº 90007/2026 SMCL/PVH, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de impressoras, com recurso administrativo interposto pela empresa C2A Serviços em Tecnologia da Informação Ltda em face da decisão da Agente de Contratação que declarou vencedora a empresa G3 Comércio e Serviços Ltda.

**CONSIDERANDO** que a Recorrente alega, em síntese, a existência de vício insanável na proposta da Recorrida, decorrente de suposta divergência entre a proposta técnica e a planilha de custos, bem como a inexecuibilidade da oferta;

**CONSIDERANDO** que a Recorrida, em suas contrarrazões, refutou as alegações, defendendo a regularidade de sua proposta e a conformidade com o edital;

**CONSIDERANDO** a decisão da Agente de Contratação (ID nº 0783240), que, após diligências e amparada por manifestação técnica especializada, negou provimento ao recurso, mantendo a classificação da empresa G3 Comércio e Serviços Ltda;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o teor do Parecer Nº 0823144/2026/SMCL-ASTEJ (ID nº 0823144), emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, o qual concluiu pela plena legalidade e regularidade da decisão proferida pela Agente de Contratação, opinando pelo desprovimento do recurso e pela homologação do certame, cujos fundamentos adoto como razão de decidir;

**DECIDO:**

1) **CONHECER** do Recurso Administrativo interposto pela empresa C2A Serviços em Tecnologia da Informação Ltda, por ser tempestivo, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo integralmente a decisão recorrida.

2) **RATIFICAR** todos os atos praticados pela Agente de Contratação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90007/2026, em especial a decisão que declarou vencedora a empresa G3 Comércio e Serviços Ltda.

3) **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa G3 Comércio e

Serviços Ltda e, por conseguinte, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 90007/2026.

4) A **NOTIFICAÇÃO** das partes interessadas e a **PUBLICAÇÃO** da presente manifestação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios em que se deu a publicidade do edital, em observância ao princípio da transparência.

5) **ENCAMINHAR** os autos à Sra. Pregoeira para que adote as providências necessárias.

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 24 de abril de 2026.

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL

**IAN BARROS MOLLMANN**

Secretário Executivo de Gestão de Licitações - SMCL



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Secretario(a)**, em 24/04/2026, às 12:12, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rogerio Gabriel, Secretario(a)**, em 24/04/2026, às 12:57, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0829272** e o código CRC **5A86132E**.

